

PORT. N° 140
PUBLICADA NO
DOU de 16/02/06
Seção 2 Pág. 11



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA N.º140 DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria 4067, de 29.12.2003 do MEC, tendo em vista a fase de implantação do novo Regimento Geral desta Instituição aprovado pela Resolução nº 01/2006-CONSUNI-CEPE, de 16.01.2006, e ainda subdelegação de competência tratada na Portaria nº 188/MEC, de 06.03.95, publicada no Diário Oficial da União de 08.03.95, resolve:

Autorizar no período de 10.02.2006 a 24.02.2006, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V do artigo 1º do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, o afastamento do país de **SOLANGE BESSA CAVALCANTI**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1120622, a fim de Trabalhar com o Professor Dr. Mequiades de Dios Leyva da Facultad de Física da Universidad de La Habana, Cuba.


**EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLEIM DE PESSOAL N° 02
Em 06/03/06